



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 171/2025

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **NECESSIDADE DE RETOMAR A AULAS DE HIDROGINASTICA NO CRAS.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária pois, hidroginástica é uma atividade amplamente reconhecida por seus benefícios à saúde, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pacientes em reabilitação e demais munícipes que buscam melhoria da qualidade de vida.

A interrupção das aulas tem gerado grande demanda por parte dos usuários, que relatam sentir falta da atividade. Assim, a retomada das aulas no CRAS contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, saúde preventiva e promoção do bem-estar da comunidade.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB